



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL N. 082/GDRH/SEARH, DE 7 DE ABRIL DE 2015.**  
*Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU*

A Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Helena da Costa bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado através do Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse** dos candidatos relacionados no **Anexo I**, nomeados através do Decreto n. 19.669, de 6 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.673, de 6 de abril de 2015.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **anexos II, III, IV, e V**, deste Edital
2. A Perícia Médica Admissional será realizada mediante **agendamento** através do telefone **(69) 3216-5189**

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

**519 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL**  
**LOCAL DA VAGA: CACOAL**

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953004182T	- ANDRE NOBUTAKA YAMANE	7.675.826	73,33	2,00	75,33	2º
953019654V	- VANESSA SELHORST SIMONETTO	926103	68,33	NE	68,33	3º
953002484H	- MATHEUS FACHINI NASCIMENTO	000886668	68,33	NE	68,33	4º
953017650H	- CARLOS HENRIQUE SPESIA	1061937	65,00	NE	65,00	5º
953002459P	- CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	13569724	65,00	NE	65,00	6º
953017795S	- LEOPOLDO FERNANDO FELIPPE	845562	61,67	NE	61,67	7º
953002489N	- ROSINEYDE MARTINS DIAS TOLEDO	2831952	61,67	NE	61,67	8º
953019288L	- BRUNA CAROLINE BASTIDA DE ANDRADE	993093	61,67	NE	61,67	9º

**521 - MÉDICO - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA**  
**LOCAL DA VAGA: CACOAL**

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002499Q	- ELIAS GONÇALVES DA SILVA FILHO	805894	66,67	NE	66,67	2º
953002504Q	- RAQUEL MARQUES SANDRI	669930	66,67	NE	66,67	3º
953002502M	- IARA DA COSTA SCHARFF	572715	58,33	NE	58,33	4º
953002503H	- LETHICIA DOMINGOS PAULO	17716705	58,33	NE	58,33	5º
953002501V	- IANE DA COSTA SCHARFF	572714	51,67	NE	51,67	6º
953002500T	- EMILHO DE SOUZA ANDRADE	808392	50,00	NE	50,00	7º



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>	
Apresentação de Exames Médicos	6/4/2015 a 5/5/2015	Das 7h 30min às 12h 30min	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	6/4/2015 a 4/6/2015		
<b>EVENTOS/GDRH/SEARH</b>	<b>PRAZOS</b>		
Conferência da Documentação e Posse.	6/4/2015 a 5/5/2015		
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	6/4/2015 a 5/5/2015		
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	6/4/2015 a 4/6/2015		

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> Situada a Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO. – telefone (69) 3216-5189.	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b> <i>(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)</i>	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria ( <b>para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas</b> );
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitarem por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO.	
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

POSSE		
<b>1. LOCAL/ENDEREÇO:</b> - GDRH/SEARH - Situada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.		
<b>DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEARH - TCE/RO</b>		
2 (duas) cópias (autenticadas)	Cédula de Identidade	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e 2 (duas) cópias, de cada. (autenticadas)	Comproverantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias (autenticadas)	Registro no Órgão de Classe Competente, para o cargo	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	Com firma reconhecida
<b>DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH</b>		
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>1. DA POSSE</b>		
1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o <b>Anexo III</b> e apresentá-los à GDRH/SEARH, para fins de conferência.		
1.2. Os Comproverantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do <b>Anexo I – Quadro de Vagas</b> , do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009, <b>retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.</b>		
1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEARH.		
1.4. No caso dos candidatos <b>Médicos</b> , os mesmos deverão atender com a <b>Escolaridade e Habilitação</b> , de acordo com a <b>Resolução do CFM n. 1.845/2008</b> , ou seja: <b>Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente</b> , conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.		
<b>2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE</b>		
2.1. Os candidatos interessados em requerer <b>Prorrogação de Posse</b> , terão de observar os prazos, constantes do <b>Anexo I</b> , deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do <b>Anexo IV</b> , deste Edital, seguindo a observação nele contida.		
2.2.1. O Formulário poderá ser entregue presencialmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEARH, Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.		
2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.		
<b>3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS 3.1.</b> O candidato deverá preencher e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.		



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO V – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A Excelentíssima Senhora  
**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
N E S T A:

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF n.  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ endereço:  
\_\_\_\_\_, telefone para contato: (\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 19..669, de 6 de abril de 2015,  
publicado no Diário Oficial n. 2673, de 6 de abril de 2015, para posse no cargo de:  
\_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da SESAU, localizada em:  
\_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**,  
por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de  
dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**